



PORTARIA 10 /2020

**"Dispõe sobre a convocação de Servidor afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares "**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

A necessidade de reordenar a lotação de servidores municipais em face da vacância por aposentadoria, afastamentos para tratamento de saúde, dentre outras modalidades;

O dever de ordenar despesas em consonância com os princípios da eficiência e economicidade e realizar a gestão de pessoas com zelo e equidade;

O afastamento de servidores gera prejuízo a sociedade em razão da preservação da vaga efetiva e que acaba sendo suprida por empregados públicos com vínculo precário;

A escassa mão de obra para as funções exercidas pelo servidor, e que é prerrogativa da administração, por força do art. 115 da lei complementar 668/2019 que permite a interrupção do afastamento para trato de interesse particular em qualquer momento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Interromper** a Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, do servidor público municipal **JULIO CESAR LEDESMA FERNANDES**, lotado na de **Secretaria De Obras, Serviços Públicos E Transportes** no cargo de eletricitista;

**Art. 2º - convocar** o referido servidor para retorno ao



posto de trabalho no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital;

**Art. 3º - Instaurar** procedimento administrativo disciplinar na hipótese de não apresentação no prazo estabelecido no artigo anterior em razão da infração funcional descrita no artigo 200 da lei 668/2019.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 28 de janeiro de 2020.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

